

te notificação, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido.

**ATENÇÃO:** pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de IR.

Outrossim, quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI pelo telefone (66) 3577-1226, ou pelo e-mail [saplafi@canabravadonorte.org.br](mailto:saplafi@canabravadonorte.org.br).

Atenciosamente,

**TATIANA SILVESTRE FEROLLA**

**Portaria n° 151/2021**

**Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**

**Município de Canabrava do Norte- MT**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### NOTIFICAÇÃO SEBRAE/MT- SERVIÇO DE APOIO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### NOTIFICAÇÃO

#### SEBRAE/MT- SERVIÇO DE APOIO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.534.450/0001-52

Foro em Cuiabá/MT, sito na Avenida Rubens de Mendonça, 3.999

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, comunicado técnico n. 53/2022/AMM de 30 de agosto de 2022 e a tese fixada no Recurso Extraordinário n. 1.293.453, Tema n. 1.130 do STF, publicado em 21 de outubro de 2021, da Repercussão Geral que deu interpretação conforme a Constituição Federal do art. 64, da Lei Federal n. 9.430, de 1996 para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidentes sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, **NOTIFICA** Vossa Senhoria de que:

O Município de Canabrava do Norte/MT passou a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n. 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos a partir da data mencionada, deverão ser observadas as disposições da citada Instrução Normativa, quanto ao Imposto de Renda.

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS, apenas a retenção de IR será feita, se for o caso, nos moldes da citada Instrução Normativa.

Portanto, repisamos a necessidade de que Vossa Senhoria observe as regras da IN RFB n. 1.234/2012 em todos os documentos fiscais emitidos para o Município de Canabrava do Norte/MT a partir da ciência da presente notificação, **inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido.**

**ATENÇÃO:** pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de IR.

Outrossim, quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI pelo telefone (66) 3577-1226, ou pelo e-mail [saplafi@canabravadonorte.org.br](mailto:saplafi@canabravadonorte.org.br).

Atenciosamente,

**TATIANA SILVESTRE FEROLLA**

**Portaria n° 151/2021**

**Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**

**Município de Canabrava do Norte- MT**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### NOTIFICAÇÃO PODIUM PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA-ME

#### NOTIFICAÇÃO

#### PODIUM PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA-ME

CNPJ: 45.823.818/0001-42

Avenida Julio Sampaio Sobrinho, S/nº, Bairro São José, Abaiara-CE, CEP: 63.240-000

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, comunicado técnico n. 53/2022/AMM de 30 de agosto de 2022 e a tese fixada no Recurso Extraordinário n. 1.293.453, Tema n. 1.130 do STF, publicado em 21 de outubro de 2021, da Repercussão Geral que deu interpretação

te notificação, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido.

**ATENÇÃO:** pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de IR.

Outrossim, quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI pelo telefone (66) 3577-1226, ou pelo e-mail [saplafi@canabravadonorte.org.br](mailto:saplafi@canabravadonorte.org.br).

Atenciosamente,

**TATIANA SILVESTRE FEROLLA**

**Portaria n° 151/2021**

**Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**

**Município de Canabrava do Norte- MT**